



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Município: ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, PEDRO MOREIRA DA SILVA e MAGDA PAULA DOS SANTOS LUCENA ALMEIDA, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro, Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Santa Terezinha - PB, 02 de Janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Art. 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores do Município: PEDRO MOREIRA DA SILVA (Presidente), ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA (Membro), MAGDA PAULA DOS SANTOS LUCENA ALMEIDA (Membro), para, em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis e para compra e serviços desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro, Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Santa Terezinha - PB, 02 de Janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei

Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSELMA GALDINO FELIX do cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALERIA GALDINO FELIX para o cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MOEMA DE MEDEIROS SILVA do cargo de COORDENADORA DE APOIO AS CRECHES, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROZIVANIA EDUARDO ARAUJO RIBEIRO** do cargo de **COORDENADORA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, lotado na Secretaria de Educação ,Cultura ,Esporte e Turismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALSENI DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura ,Esporte e Turismo, desde município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERLANDO ALVES DE SOUZA** para o cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA**, lotada na Secretaria de Meio ambiente ,Agricultura e Recursos Hídricos deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009 / 2018 Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO BASTISTA DE SALES** para o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010 / 2018

Santa Terezinha-PB, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCICLEIDE EMIDIO SALES**, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal de assistência Social, desde município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional